



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Assunto: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong

Por determinação do Chefe do Executivo e após apreciação dos pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e da Polícia Judiciária (PJ), cumpre a este Gabinete responder à interpelação apresentada pelo Deputado, Ng Kuok Cheong, em 3 de Março de 2014 enviado a coberto do ofício n.º 194/E164/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 14 de Março de 2014 e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Março de 2014, o seguinte:

Em primeiro lugar, os trabalhos de execução da lei em manter a ordem pública durante a reunião e manifestação são atribuições legais do CPSP, a não ser de que esta reunião ou manifestação poderá constituir ou existir indícios de crimes, assim, pela necessidade de prevenção de crimes ou pela necessidade de investigação de crimes, a PJ poderá efectuar os seus trabalhos necessários e legais dentro do cumprimento rigoroso dos respectivos regimes jurídicos. Dentro do caso referido na interpelação, não existe previamente obter fundamentos sobre a existência dos mencionados indícios de crimes, por isso a PJ pode saber que a sua directoria não tinha destacado agentes policiais em participarem neste trabalho, e ainda já tinha efectuado rapidamente o respectivo esclarecimento.

É de salientar que, o CPSP respeita sempre as garantias conferidas pela lei ao direito de reunião. No dia 23 de Fevereiro de 2014, o CPSP tomou conhecimento de que existe proprietários do Edifício Sin Fong em reunião num determinado local de Patane, e que alguém pretende regressar ao seu apartamento, assim destacou agentes policiais ao local para inteirar o caso. A seguir, tomou conhecimento de que existe cerca de 100 proprietários do Edifício Sin Fong a efectuarem reunião numa escola daquela zona, e após dessa reunião, existe ainda cerca de 30 proprietários a chegarem no referido edifício e pedirem a entrada no seu apartamento, assim, no sentido de salvaguardar a segurança dos indivíduos mencionados, os agentes do CPSP aconselharam-os e proibiram-os entrar. Além disso, a fim de evitar que alguém conseguir entrar no edifício Sin Fong mediante terraços dos edifícios vizinhos, o CPSP destacou, de imediato, agentes policiais aos edifícios vizinhos para prevenir e fiscalizar este acto.

O CPSP refere que, a execução de tarefa feita naquele dia tem como objectivo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

garantir a ordem e a segurança pública. Em referência ao presente acontecimento, caso no futuro se aconteça situação semelhante, o CPSP vai reforçar a comunicação e a ligação com o organizador da actividade. O CPSP respeita os direitos fundamentais dos cidadãos, servido a população, cumprido as leis e as atribuições e garantido a ordem e a segurança da sociedade, Ao mesmo tempo, aderir às respectivas disposições da Lei n. 2/93/M, o respeito aos direitos fundamentais da população é o princípio da execução da lei essencial do CPSP, cuja a atitude é certamente clara e concreta. O CPSP cumpre pelos princípios de legalidade e de proporcionalidade em executar as suas tarefas, e como objectivo permanente em elevar a qualidade dos seus elementos, apreciando e reflectindo cada uma das operações efectuadas ou o efeito resultante do tratamento.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança
Vong Chun Fat
16 de Abril de 2014